

49°51'56.30"W

49°48'55.52"W

49°45'54.73"W

49°42'53.95"W

49°39'53.17"W

49°36'52.39"W

21°09'29.13"S

21°11'29.91"S

21°14'30.69"S


21°17'31.47"S

21°09'29.13"S

21°11'29.91"S

21°14'30.69"S

21°17'31.47"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Adoção
— Distrital	■ Terra Indígena
— Socioterritorial	■ Terra Indígena Quilombola
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Áreas de setores censitários urbanos	○
— Estrada	—
— Ferrovia	—
— Drenagem	—
— Terra Indígena	—
— Território Quilombola	—
— Unidade de Conservação	—
— Cidade e Núcleo Urbano	—
— Ponto de Referência	—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEODÉSIA, GEOMÁTICA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA
Elabora o Sistema de Referência Geográfica (SRG) do Brasil.
A Diretoria de Geodésia, Geomática e Sistemas de Informação Geográfica é responsável pela produção e atualização dos dados geográficos do IBGE.
A Diretoria de Geodésia, Geomática e Sistemas de Informação Geográfica é responsável pela produção e atualização dos dados geográficos do IBGE.
A Diretoria de Geodésia, Geomática e Sistemas de Informação Geográfica é responsável pela produção e atualização dos dados geográficos do IBGE.

COORDENADAS
Coordenada Geográfica: 21°17'31.47" S
Coordenada Geográfica: 49°45'54.73" W

PROJEÇÃO
Projecção: UTM
Datum: SIRGAS 2011
Sistema de Referência Geográfica: SIRGAS 2011

ESCALA
Escala: 1:50.000

NOTA
Este mapa foi elaborado com base nos dados geográficos do IBGE e pode sofrer alterações sem aviso prévio. Os dados geográficos são de propriedade do IBGE e não podem ser reproduzidos sem a autorização do IBGE.

49°51'56.30"W

49°48'55.52"W

49°45'54.73"W

49°42'53.95"W

49°39'53.17"W

49°36'52.39"W